

## **Diretrizes para mineração sustentável junto à extração de diamantes nas Terras Indígenas Roosevelt dos índios cinto larga**

Jeronimo Jose Silva Junior <jjsjr@bol.com.br>

*Resumo: Apontada como um dos focos de conflitos entre índios e não-índios nas Terras Indígenas dos índios cinto larga, as práticas de garimpagem em solo amazônico brasileiro, sem planejamento, são antipatizadas no cenário internacional. Novas diretrizes que agreguem condutas socioambientais na mineração, em escala industrial, se apresentam como alternativa capaz de equacionar o desafio da produção de riqueza, com redução dos hiatos sociais e preservação ecológica nos locais impactados.*

*Palavras-chave: preservação ecológica, terras indígenas, conduta socioambiental.*

## **Guidelines for sustainable mining with extraction of diamonds in the Roosevelt Indigenous Lands of the indians cinto larga**

*Abstract: Listed as a focus of conflict between indians and non-indians on indian Lands of the cinto larga indians, the practice of mining in the brazilian amazonian soil, without planning, are disliked in the international arena. New guidelines that aggregate social and environmental conduct in the mining, industrial scale, are presented as alternative to equate the challenge of producing wealth, reduction of social gaps and ecological preservation in the impacted sites.*

*Keywords: ecological conservation, indigenous lands, social and environmental conduct.*

### **1. Introdução**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou no seu relatório anual que o Brasil fechou o ano de 2008 obtendo um PIB<sup>1</sup> de US\$ 2,9 trilhões, com crescimento na ordem de 5,1% ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)).

Todavia no mesmo período foi divulgado o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU), indicando que o país está na no 70º lugar na tabela do IDH<sup>2</sup>. Possui 6,5 milhões de pessoas sem eletricidade disponível, e ainda metade da população nos 32,6% dos municípios brasileiros vivendo em nível de pobreza (WATKINS, *et al*, 2008).

Estes indicadores apontam uma tendência nacional para a desigualdade social e má distribuição de renda. O abismo socioeconômico entre os mais ricos e os pobres no país exige mudanças comportamentais nas áreas produtivas.

Com a edição do documento “Nós, os povos, o papel das Nações Unidas no século XXI”, na Conferência Objetivos do Milênio, ocorrido na ONU em setembro/2000, ficou convencionado, pelos países participantes, que haveria, (i) engajamento dos governos na erradicação da pobreza extrema e da fome, (ii) garantia da sustentabilidade ambiental com a

criação de mecanismos de parceria para o desenvolvimento e (iii) promoção da igualdade (REZENDE, 2008).

As pressões internacionais decorrentes da Conferência das Nações Unidas para o Meio ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, obrigaram o governo federal a incluir nos planos plurianuais uma rubrica destinando recursos para financiamento de atividades com "pegada sustentável" aplicando-os diretamente na Amazônia (SILVA, 2004).

## **2. Apresentação da Terra Indígena Roosevelt e seus ocupantes tradicionais**

O local objeto de estudo da mineração industrial sustentável é a Terra Indígena (TI) Roosevelt. Trata-se de uma das quatro áreas que formam o Parque Indígena Aripuanã, estando protegida por força da Lei 6001/73 (Estatuto do Índio).

O Parque por sua vez vem a ser uma grande área contínua de terras demarcadas no ano de 1975 pelo governo federal. Inicialmente com 3.600.000 ha., hoje essa área conta com 1.603.246 ha., passando pelos municípios de Espigão do Oeste e Vilhena, ambos no Estado de Rondônia e Juína no Estado do Mato Grosso ([www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br)).

A Terra Indígena (TI) Roosevelt é tradicionalmente ocupada pela tribo dos índios da etnia Cinta-Larga. Essa etnia apresenta divisões sociais pelas aldeias, havendo, ainda subdivisão *Mân*, *Kakin* e *Kabân*. Todavia compartilham a mesma língua *Tupi-Monte*. A TI Roosevelt é banhada pelos rios Roosevelt e Aripuanã (CURI, 2005).

Apresenta geologia no seu subsolo como zona cratônica<sup>3</sup>, além de grande potencial de recursos minerais, em especial o kimberlito (CURI, 2005).

## **3. Intrusão e crise socioambiental**

Em abril de 2004, com a descoberta de diamantes nas margens do igarapé Lages, um afluente do rio Roosevelt, na TI Roosevelt, ocorreu uma migração de pessoas para o entorno do local. Importante destacar que o igarapé Lages, é um afluente do rio Madeira, que por sua vez é desemboca na bacia Amazônica ([www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)).

Um acordo clandestino e não cumprido pelos atores envolvidos (índios e garimpeiros) culminou com morte de ambos os lados. A partir daí o governo federal criou uma força-tarefa composta de técnicos dos órgãos de controle ambiental e mineral, além de policiais, a fim de "pacificar a região".

A circulação das pedras preciosas na cidade de Espigão do Oeste-RO, a mais próxima da TI Roosevelt, logo atraiu financiamento de mão-de-obra e maquinário por parte de empresários nacionais e estrangeiros (CURI, 2005).

Os procedimentos para instalação das máquinas de captação e separação de resíduos decorrentes da extração dos diamantes geraram impactos significativos na floresta, no solo e no igarapé que banha os locais de extração.

O cenário resultante aponta que não houve planejamento inicial para a execução da lavra. Os equipamentos foram sendo utilizados a partir da sua instalação no local.

A água suficiente para efetuar as escavações foi obtida diretamente do igarapé Lages. Foram surgindo lagos de resíduos pelo revolvimento do subsolo. Essa mistura argilosa acabou por retornar ao igarapé, contaminando o seu leito (CURI, 2005).

A cidade de Espigão do Oeste-RO não foi capaz de suportar o aumento e circulação abrupta de renda pela negociação das pedras de diamantes. As forças de segurança locais registraram aumento significativo de ocorrências envolvendo alcoolismo, prostituição e criminalidade (CORREA, 2003).

A introdução de hábitos alienígenas da cultura tradicional dos índios pela intrusão desordenada dos garimpeiros em vários pontos da TI Roosevelt, foi outro fator social que prejudicou a qualidade de vida dos cinto larga (DIAS, 2005).

Ainda segundo Dias (2005) os cinto-larga mantinham hábitos comunitários, onde todos os benefícios eram repartidos entre a comunidade. Com o contato com os garimpeiros, os índios passaram a não mais querer dividir, criando uma trajetória individual, desvinculando-se de preocupações com o destino da comunidade.

A estratégia adotada pela FUNAI, no caso, em manter as tribos do bioma amazônico isoladas do contato do homem não-índio deu lugar a um processo de favelização do entorno da aldeia, causando aumento de doenças pela ausência de suporte sanitário (CORREA, 2003).

A inércia do governo federal, estadual e municipal em implementar um plano de ação que gerenciasse os impactos socioambientais advindos com a produção dos diamantes ocasionou críticas ao Brasil em violar os direitos humanos das populações indígenas na Organização das Nações Unidas (ONU) ([www.funai.gov.br/noticias](http://www.funai.gov.br/noticias)).

As críticas relembrou o episódio conhecido como “Paralelo 11”, onde em 1963 garimpeiros armados invadiram várias vezes as mesmas terras dos índios cinto larga causando a morte de cerca de 3.500 índios (DIAS, 2005).

#### **4. Diretrizes para ações sustentáveis na indústria da mineração na Terra Indígena Roosevelt**

A mineração ainda não é bem vista causa entre os ambientalistas que vislumbram nela um elemento mais poluidor que beneficiador da natureza. Isso porque a lavra para extração de recursos minerais é atividade que não renova seus estoques.

Desse modo uma vez exaurido seus depósitos, não há como recompor as reservas de minério, necessitando-se da inauguração de novo depósito do mesmo bem mineral o que gerariam cenários críticos entre os interesses das gerações presente em relação às futuras, contrariando, inclusive, as convenções mundiais sobre o tema (CHAGAS; OLIVEIRA, 2008).

A crescente influência na contribuição tributária, além das fortes articulações em rede nos diferentes escalões do poder, têm levado, cada vez mais, os tomadores de decisão a levar para o *forum* de debates a viabilidade da mineração industrial como vetor de sustentabilidade.

A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (CMDSD) realizada em Johannesburgo, África do Sul no ano de 2002, destaca a importância do setor da mineração como fomentador de criação de riqueza (CHAGAS; OLIVEIRA, 2008).

Ainda consoante Chagas; Oliveira (2008) por iniciativa do Canadá e África do Sul, foi incluído na Agenda 21<sup>4</sup>, propostas decorrentes do *"The intergovernmental forum on mining, metals and sustainable development"*. A primeira delas reconhece a importância da mineração para o desenvolvimento econômico e social dos países. A segunda proposta indica a necessidade dos governos nacionais em criarem e presidirem os mecanismos de gerenciamento da atividade mineradora. A terceira aponta que esses mecanismos devem possuir diretrizes que envolvam o desenvolvimento sustentável.

A primeira proposta de diretriz para elaboração de modelo para extração de diamantes na TI Roosevelt, seria a articulação dos órgãos e comunidades envolvidas para uniformização dos desejos desses *stakeholders* Posto que não há unanimidade entre os indígenas da região referente à mineração em suas terras (SANTOS; NAVA; FERREIRA, 2009).

A segunda proposta seria nova articulação junto às bancadas ambientais e produtoras da região no Congresso Nacional pressionando os parlamentares para que o futuro projeto de lei a ser levado ao plenário refletisse justamente os desejos traçados pelos órgãos e comunidades impactadas.

Vale ressaltar que no Brasil a instalação de qualquer mineraria em terra indígena depende, antes de tudo, de regulamentação legal. A Constituição da República vigente no seu artigo 231, delegou ao Congresso Nacional a criação de lei específica que delimite os parâmetros para exploração mineral nessas terras especialmente protegidas.(SILVA, 2005 *apud* SANTOS; NAVA; FERREIRA, 2009).

O terceiro desafio seria elaborar diretrizes estratégicas para criação de arranjos de mineração sustentáveis englobando mensurar adequadamente transformações políticas, ideológicas, ambientais, econômicas e sociais concretas que possuam "pegada sustentável", focadas nas necessidades das gerações futuras (FENZL, 2006).

A quarta proposta de diretriz seria aplicação de EIA/Rima nos moldes da legislação em vigor visando apurar a adequabilidade e vocação da TI Roosevelt para a atividade procurada (BRASIL,2000).

Adicionar, como quinta proposta, critérios de auditoria socioambiental para apuração das conformidades e formação de banco de dados cujos indicadores possam orientar os tomadores de decisão para a melhoria contínua da produção.

A sexta proposta seria alicerçar as comunidades indígenas e populações do município da atividade mineraria acerca das hipóteses de pós-exaustão da jazida onde é sabido que a interrupção das atividades geram dilapidação econômica e social no entorno (DRUMMOND, 2000).

## **5. Conclusão**

O estudo indica que inobstante a legislação atual exigir que a exploração de riquezas minerais em TI somente aconteça a partir de iniciativas exclusivas dos silvícolas, o método garimpeiro formatado na Carta brasileira não conduz a boas práticas sustentáveis.

Os acontecimentos verificados na TI Roosevelt apontam que essa tribo de índios brasileiros não possui vocação para o garimpo.

Ademais vale destacar que o contato com elementos não-índios levou a um rápido desregramento consuetudinário entre as lideranças das tribos de modo que os resultados da mineraria, que antes pertenciam a todos, passou a ser disputado pelos caciques transformando-se em quinhões individuais.

Enfim os projetos de lei para regulamentar a exploração de riquezas minerais em solo indígena deve focar além dos aspectos econômicos para a comunidade local, elementos socioambientais como as propostas já apresentadas às quais contribuirão enriquecimento econômico da aldeia, sem que se perca a sua identidade, usos e costumes adquiridos pelas gerações no decorrer dos anos.

## Referências

**BRASIL, 2000. Lei nº 9985/2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br), acesso em 03/11/2010.

**CHAGAS, Marco A.; OLIVEIRA, Marcelo.** Sustentabilidade e mineração: uma análise dos relatórios de sustentabilidade da mineração pedra branca do amapari, no estado do Amapá. Artigo publicado no Seminário Internacional - Amazônia e Fronteiras do Conhecimento. UFPA, dezembro de 2008, Belém/PA. Disponível em <http://www3.ufpa.br/naea/site>, acesso em 02/11/2010.

**CORRÊA H.** Índio garimpa reserva em busca de diamantes. Agência Folha, 31/12/03. Disponível em: [www.folha.uol.com.br](http://www.folha.uol.com.br), acesso em 15 de fevereiro de 2007.

**CURI, Melissa Volpato.** Mineração em terras indígenas: caso terra indígena Roosevelt. Dissertação de Mestrado em Geociência pela Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005. Disponível em [www.libdig.unicamp.br](http://www.libdig.unicamp.br), acesso em 21/01/2008.

**DIAS, Edna C.** Direito à terra. Artigo apresentado no Forum de direito urbano e ambiental, em 29/04/2005. disponível em [www.editoraforum.com.br](http://www.editoraforum.com.br).

**DRUMMOND, José Augusto.** Investimentos Privados, Impactos Ambientais e Qualidade de Vida num Empreendimento Mineral Amazônico: o caso da mina de manganês de Serra do navio (Amapá). In: *Manguinhos – Série História, Ciência e Saúde*, vol. VI. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2000.

**FENZL, Norbert.** A Sustentabilidade de Sistemas Complexos. Parte I, II, III e IV. (Textos de aulas ministradas no curso de doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido no Amapá), UFPA, Belém/PA, 2006. Acesso em 03/11/2010.

**HIRST, Mônica; PINHEIRO, Letícia.** A política externa do Brasil em dois tempos. Artigo publicado na Revista Brasileira de Política Interna, 38(1): 5-23 [1995]. Disponível em <http://www.labmundo.org/disciplinas>, acesso em 02/11/2010.

**REZENDE, Maria J. de.** Os objetivos de desenvolvimento do milênio da ONU: alguns desafios políticos da co-responsabilização dos diversos segmentos sociais no combate à pobreza absoluta e à exclusão. Artigo disponível em <http://www.scielo.unal.edu.co>, acesso em 03/10/2010.

**SANTOS, Ronaldo P.; NAVA, Daniel B.; FERREIRA, Amaro L.** Recursos minerais em terras indígenas do estado do Amazonas: gargalos, potencialidades e perspectivas. Artigo publicado na Revista de Geociência 39 (4): 669-678, dezembro de 2009. Acesso em 02/11/2010.

**SILVA, Alberto T.** Desafios políticos e socioambientais da governança global na amazônia: a emergência do programa piloto para a proteção das florestas tropicais do Brasil (PPG-7). Artigo disponível em <http://www.anppas.org.br/>, acesso em 03/10/2010.

**WATIKNS, Kevin; et al.** Relatório de desenvolvimento humano. Disponível em [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br), acesso em 03/10/2010.

<sup>1</sup> Produto interno bruto

<sup>2</sup> Índice de desenvolvimento humano. Tabela organizada a partir de três parâmetros: a longevidade, o PIB *per capita* e alfabetização da população de um país.

<sup>3</sup> Cráton amazônico, região propícia à ocorrência de intrusões kimberlísticas, rochas de origem vulcânica das quais pode ser encontrado o diamante. Há forte especulação acerca de que a TI Roosevelt estaria sobre a maior reserva de diamantes do mundo. Contudo não há registros científicos sobre o tema ([www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)).

<sup>4</sup> 179 países participantes da Rio 92 (Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento – CNUMAD) assinaram a Agenda 21 Global, um programa de ação, que constitui a mais abrangente tentativa já realizada de promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, denominado “desenvolvimento sustentável”. O termo “Agenda 21” foi usado no sentido de intenções, desejo de mudança para esse novo modelo de desenvolvimento para o século XXI. ([www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br))